

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SCIH.002 – Página 1/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO EM PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COM COVID-19	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
Executante:	Profissionais da assistência direta aos pacientes	Versão: 1	
Frequência:	Antes e após contato com o paciente		

OBJETIVO(S)

1. Realizar a técnica correta para a paramentação e desparamentação dos EPI's para o procedimento gerador de aerossóis do COVID-19;
2. Realizar a técnica correta para a a paramentação e desparamentação dos EPI's para o procedimento não gerador de aerossóis;
3. Oferecer segurança aos funcionários, evitando e minimizando os riscos à saúde;

MATERIAL

1. Água e sabonete líquido - Duração: 40 a 60 segundos;
2. Preparação alcoólica a 70% (gel ou solução) - Duração: 20 a 30 segundos;
3. Avental manga longa impermeável ou gramatura 30.
4. Gorro;
5. Máscara cirúrgica;
6. Máscara N95/PFF2;
7. Óculos de proteção ou protetor facial;
8. Luvas cano longo;
9. Luvas de procedimento.

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

PARAMENTAÇÃO PROCEDIMENTO GERADOR DE AEROSSÓIS EX: intubação, Nebulização, ventilação não invasiva, auto-fluxo, traqueostomia, ressuscitação cardio-pulmonar, ventilação manual antes da intubação, broncoscopia, aspiração de sistema aberto para via aérea, coleta de swab naso e orofaringe.

1. Higienização das mãos;
2. Vestir o avental manga longa impermeável, fechando na parte superior, na altura do pescoço em seguida amarrar o avental na lateral cobrindo toda a região posterior;
3. Proceder com a colocação da máscara N95/PFF2, atenção na colocação, toque apenas na parte externa da máscara, coloque primeiro a tira na parte superior da cabeça e depois a outra tira abaixo da nuca;
4. Realize o teste de vedação da máscara N95/PFF2(teste positivo e negativo de vedação da máscara à face), para garantir que a mesma esteja vedada;
5. Colocar o gorro;
6. Colocar o protetor facial ou óculos de proteção;
7. Ao entrar no quarto realize a higienização das mãos e coloque as luvas de cano longo;
8. Realize o procedimento.

Atenção : O Profissional deverá estar com roupa privativa, sapato fechado e sem adornos.

PARAMENTAÇÃO PROCEDIMENTO NÃO GERADOR DE AEROSSÓIS

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SCIH.002 – Página 2/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO EM PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COM COVID-19	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
Executante:	Profissionais da assistência direta aos pacientes	Versão: 1	
Frequência:	Antes e após contato com o paciente		

1. Higienização das mãos;
2. Vestir o avental manga longa gramatura 30, fechando na parte superior, no pescoço, depois amarrar o avental na lateral cobrindo toda a região posterior;
3. Coloque a máscara cirúrgica cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
4. Colocar o gorro;
5. Colocar o protetor facial ou óculos de proteção;
6. Ao entrar no quarto realize a higienização das mãos e calce as luvas de cano longo;
7. Realize o procedimento.

Atenção : O Profissional deverá estar com roupa privativa, sapato fechado e sem adorno.

DESPARAMENTAÇÃO

1. Retirar o avental de manga longa gramatura 30 ainda no quarto do paciente e desprezá-lo em lixeira apropriada para resíduo infectante;
2. Proceda com a retirada das luvas observando a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos:
 - Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos e mão opostos.
 - Toque a parte interna do punho da mão enluvada com dedo indicador oposto (sem luvas) e retire as luvas.
3. Realizar higiene das mãos;
4. Retirar o protetor facial e colocar dentro de cesto apropriado (infectante) com saco de lixo para ser reprocessado na CME;
5. Na antessala realize a higiene das mãos;
6. Retirar o gorro puxando por trás e desprezá-lo;
7. Realizar higiene das mãos;

CUIDADOS ESPECIAIS

1. Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara;
2. Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
3. Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
4. Máscaras de tecido não são recomendadas para profissionais de saúde, sob qualquer circunstância.
5. O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto;
6. O avental sujo deve ser removido descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento antes de sair do quarto do paciente ou área de assistência (coorte, enfermarias,UTI) próximo ao leito do paciente, proceder a higienização das mãos para evitar transferência de partículas infectantes para o profissional, pacientes e ambientes.
7. Com objetivo de minimizar a contaminação da máscara N95/PFF2, se houver disponibilidade, pode ser usado um protetor facial (face shield), se a máscara estiver íntegra, limpa e seca, pode

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SCIH.002 – Página 3/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO EM PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COM COVID-19	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
Executante:	Profissionais da assistência direta aos pacientes	Versão: 1	
Frequência:	Antes e após contato com o paciente		

ser usada várias vezes durante o mesmo plantão pelo mesmo profissional (até 12 horas ou conforme definido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do serviço de saúde). Essa recomendação poderá ser atualizada.

8. O uso de luvas não substitui a higiene das mãos;
9. A máscara PFF2 poderá ser armazenada em saco de papel plástico e reutilizada por 7 dias na unidade UTI COVID e por 15 dias nas demais unidades.

REFERÊNCIAS

Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 31/03/2020. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA APS NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SUSPEITA OU INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19) Brasília - DF Março de 2020 Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020; DOU: 20/03/2020

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

<p>Elaboração:</p> <p>Yarla Cristine Santos Jales ramos- Enfermeira</p> <p>Luciana Vlândia Carvalhêdo Fragoso – Enfermeira</p> <p>Germana Perdigão Amaral – Enfermeira</p> <p>Geovania Maciel de Souza – Enfermeira</p> <p>Paula Manuela Rodrigues Pinheiro Bertoncini, Enfermeira</p>	27/04/2020
<p>Análise:</p> <p>Paula Manuela Rodrigues Pinheiro Bertoncini,</p>	27/04/2020



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SCIH.002 – Página 4/4	
Título do Documento	PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO EM PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COM COVID-19	Emissão: 27/04/2020	Próxima revisão: 27/04/2022
Executante:	Profissionais da assistência direta aos pacientes	Versão: 1	
Frequência:	Antes e após contato com o paciente		

Coordenadora do Serviço de Avaliação e Monitoramento da Qualidade.	
Aprovação: Mona Lisa Meneses Bruno, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde	27/04/2020
Validação: Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	27/04/2020